



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.535, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina oficialmente os nomes das ruas do Mercado Público Central e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do Mercado Público Central passam a receber as seguintes denominações oficiais:

I – Rua **São José**, com início na porta de acesso 01 na rua Cel. José Vicente e término na porta de acesso ao anexo do referido Mercado, sentido leste/oeste – CEP 58.800.340;

II – Rua **Emídio Moura**, com início na porta de acesso 02 na rua Cel. José Vicente e término na porta de acesso ao anexo do referido Mercado, sentido leste/oeste – com CEP a ser definido pelos Correios;

III – Rua **São Francisco**, com início na porta de acesso 03 na rua Cel. José Vicente e término na porta de acesso ao anexo do referido Mercado, sentido leste/oeste – CEP 58.800.320;

IV – Rua **Misael Moraes**, com início na porta de acesso 04, na rua Cel. José Vicente e término na porta de acesso ao anexo do referido Mercado, sentido leste/oeste – CEP 58.800.360.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 16 de dezembro de 2014


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito